



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

DATA: 04/10/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2023

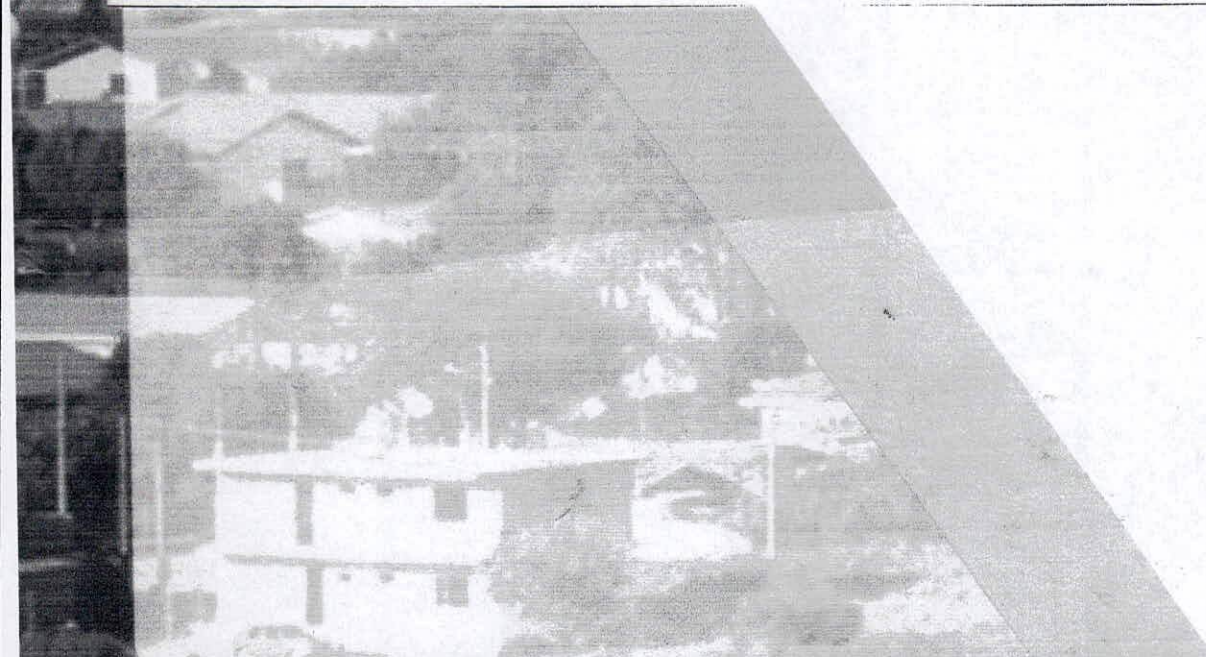
CONTRATADO: LOJAS QUERO QUERO S. A.

CNPJ: 96.418.264/0456-63

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PALMITAL-PR





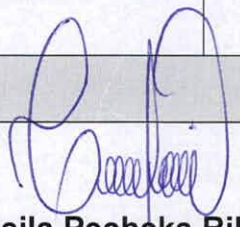
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº218/2023	DATA: 02/10/2023
Visão Geral	
<u>OBJETO: Processo de licitação</u> Aquisição de aspirador de pó para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> O presente memorando tem finalidade de solicitar a compra de aspirador de pó para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital. A aquisição do aspirador de pó é de fundamental importância, pois, a secretaria quase não utiliza serviço de lava car, realizando a limpeza dos veículos por conta própria, gerando economia financeira. Devido ao grande uso dos veículos no dia a dia, constata-se que as sujidades internas são frequentes, e a necessidade de aspiradores de pó para limpeza interna dos veículos é de fundamental importância para a Secretaria de Saúde. Anexo três cotações.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsáveis: Noemi Moreira
Local de entrega: Prefeitura Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 863

Em 02 / 10 / 23

Noemi Moreira
ASSINATURA

Quero-quero

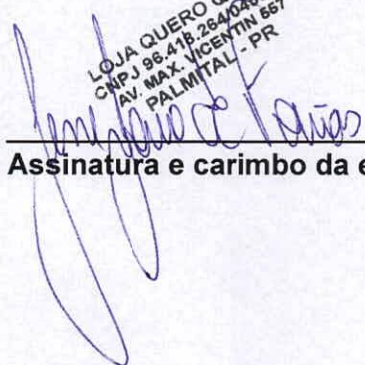
000002

ORÇAMENTOS DE ASPIRADOR DE PÓ

ITEM	BEM/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASPIRADOR DE PÓ	ASPIRADOR DE PÓ, COM CABO ELÉTRICO DE 4 METROS, SUPORTE ORGANIZADOR, TERMO CONTROL, SISTEMA DUPLO DE FILTRAGEM, FILTRO DE ESPUMA LAVÁVEL E SACO DE PÓ PARA MEHOR LIMPEZA E QUALIDADE DO AR, ALÇA ERGONÔMICA E RODÍZIO 360° POTÊNCIA DE 1500W OU SUPERIOR, PODER DE SUÇÃO REGULÁVEL PARA ASPIRAR ÁGUA E PÓ EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, BARRIL DE INOX DE 12L, RESISTÊNCIA, MODERNIDADE E ALTA CAPACIDADE PARA UMA LIMPEZA COMPLETA, FUNÇÃO SOPRO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, INTERRUPTOR INTELIGENTE DE MOTOR, ALCANCE TOTAL 5,4M, VOLTAGEM 127V SIMILAR DA ELECTROLUX	01	414,00	
02	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ ELÉTRICO COM FIO, CABO ELÉTRICO COM 4 METROS, FILTRO E RESERVATÓRIO LAVÁVEIS, 1200W OU SUPERIOR, 127V.	01		

Palmital, 28 de setembro de 2023

LOJA QUERO QUERO
CNPJ 06.418.284/0001-83
AV. MAX. VICENTIN 567
PALMITAL - PR



Assinatura e carimbo da empresa

PONTAROLLO

000003

ORÇAMENTOS DE ASPIRADOR DE PÓ

ITEM	BEM/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASPIRADOR DE PÓ	ASPIRADOR DE PÓ, COM CABO ELÉTRICO DE 4 METROS, SUPORTE ORGANIZADOR, TERMO CONTROL, SISTEMA DUPLO DE FILTRAGEM, FILTRO DE ESPUMA LAVÁVEL E SACO DE PÓ PARA MEHOR LIMPEZA E QUALIDADE DO AR, ALÇA ERGONÔMICA E RODÍZIO 360° POTÊNCIA DE 1500W OU SUPERIOR, PODER DE SUÇÃO REGULÁVEL PARA ASPIRAR ÁGUA E PÓ EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, BARRIL DE INOX DE 12L, RESISTÊNCIA, MODERNIDADE E ALTA CAPACIDADE PARA UMA LIMPEZA COMPLETA, FUNÇÃO SOPRO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, INTERRUPTOR INTELIGENTE DE MOTOR, ALCANCE TOTAL 5,4M, VOLTAGEM 127V SIMILAR DA ELECTROLUX	01	870,00	870,00
02	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ ELÉTRICO COM FIO, CABO ELÉTRICO COM 4 METROS, FILTRO E RESERVATÓRIO LAVÁVEIS, 1200W OU SUPERIOR, 127V.	01	370,00	370,00

Palmital, 28 de setembro de 2023

07.083.042/0012-35

Inscr: 90640095-53

Móveis Pontarollo - EIREI - ME

Av. Maximiliano Vicentin, 736

Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Assinatura e carimbo da empresa

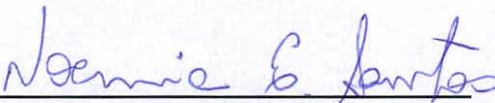


DINA NAI-ten 000004

ORÇAMENTOS DE ASPIRADOR DE PÓ

ITEM	BEM/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASPIRADOR DE PÓ	ASPIRADOR DE PÓ, COM CABO ELÉTRICO DE 4 METROS, SUPORTE ORGANIZADOR, TERMO CONTROL, SISTEMA DUPLO DE FILTRAGEM, FILTRO DE ESPUMA LAVÁVEL E SACO DE PÓ PARA MEHOR LIMPEZA E QUALIDADE DO AR, ALÇA ERGONÔMICA E RODÍZIO 360° POTÊNCIA DE 1500W OU SUPERIOR, PODER DE SUÇÃO REGULÁVEL PARA ASPIRAR ÁGUA E PÓ EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, BARRIL DE INOX DE 12L, RESISTÊNCIA, MODERNIDADE E ALTA CAPACIDADE PARA UMA LIMPEZA COMPLETA, FUNÇÃO SOPRO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, INTERRUPTOR INTELIGENTE DE MOTOR, ALCANCE TOTAL 5,4M, VOLTAGEM 127V SIMILAR DA ELECTROLUX	01	899,00	
02	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ ELÉTRICO COM FIO, CABO ELÉTRICO COM 4 METROS, FILTRO E RESERVATÓRIO LAVÁVEIS, 1200W OU SUPERIOR, 127V.	01	439,00	

Palmital, 28 de setembro de 2023


Assinatura e carimbo da empresa



Município de Palmital

Solicitação 241/2023

000005

Equipamento

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
241	Aquisição de Material	03	03/10/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		0/2023	
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE			2 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DO ASPIRADOR DE PÓ E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA, POIS, A SECRETARIA PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA INTERNA DE VEICULOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036940	ASPIRADOR DE PÓ, COM CABO ELETRICO DE 04 METROS, SUPORTE ORGANIZADOR, TERMO CONTROL, SISTEMA DUPLO DE FILTRAGEM, FILTRO DE ESPUMA LAVÁVEL E SACO DE PÓ PARA MELHOR LIMPEZA E QUALIDADE DE AR ALÇA ERGÔNOMICA E RODIZIO 360° POTENCIA DE 1500W OU SUPERIOR, PODER DE SUÇÃO REGULAVEL PARA ASPIRAR ÁGUA E PÓ EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, BARRIL DE INOX DE 12L, RESISTENCIA MODERNIDADE COMPLETA, FUNÇÃO SOPRO, SUPORTE PARA ACESSORIOS, INTERRUÇÃO INTELIGENTE DE MOTOR, ALCANCE TOTAL 5.4M, VOLTAGEM 127V SIMILAR DA ELECTROLUX	UND	1,00	414,00	414,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-1063 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03440	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		414,00
				TOTAL	414,00
				TOTAL GERAL	414,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1063	414,00
Cod 03440 Fonte 00303 G.Fonte E	414,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000006

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031503209-35

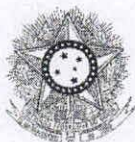
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **96.418.264/0456-63**
Nome: **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.418.264/0456-63

Certidão nº: 53889018/2023

Expedição: 04/10/2023, às 09:48:51

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.418.264/0456-63**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0070000-41.1995.5.04.0203 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ: 96.418.264/0218-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:16 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **BEA6.D819.8A39.C797**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000009

**CERTIDÃO NEGATIVA**

991/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5J5X2HQCRF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOJAS QUERO QUERO S. A.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900020457	96.418.264/0456-63		172

CNAE/ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Holdings de instituições não-financeiras, Sociedade seguradora de seguros não vida, Correspondentes de instituições financeiras, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 557 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 26 de Setembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.418.264/0456-63
Razão Social: LOJAS QUEROQUERO SA PALMITAL PR
Endereço: MAXIMILIANO VICENTIN 557 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 26/09/2023 a 25/10/2023

Certificação Número: 2023092611395761797400

Informação obtida em 04/10/2023 09:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000011

PARECER Nº 479/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023 - LEI 14.133/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA, POIS A SECRETARIA PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA INTERNA DE VEICULOS.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/2023, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação da empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A – CNPJ- 96.418.264/0456-63, para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 39/2023.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2023 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000012

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2023.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2023), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000013

feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Já há entendimento do TCU Acórdão 2458/021 do Plenário, que pode-se utilizar a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, desde que atendidos os preceitos legais.

ACÓRDÃO Nº 2984/21 - Tribunal Pleno Atos de contratação. Contratação direta. Dispensa de licitação em razão do valor. Art. 75, I, da Lei 14.133/21. Elaboração de projetos para a execução da reforma do 4º e 5º pavimentos do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pela formalização da contratação.

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2023, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000014

qualidade, que após pesquisa de preços, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2023, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2023.

Palmital-PR, 04 de outubro de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000015

Ofício 132/2023 - GAB

Palmital PR, 04/10/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

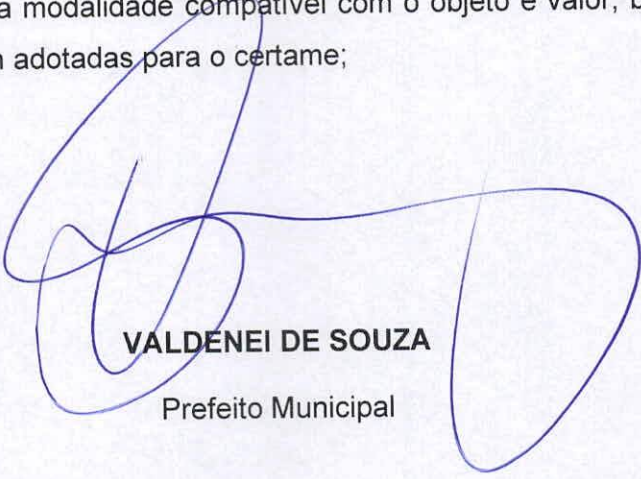
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000016

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: LOJAS QUERO QUERO S. A. CNPJ: 96.418.264/0456-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3440	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/10/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000017

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº138/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **LOJAS QUERO QUERO S. A.**, empresa inscrita no CNPJ: 96.418.264/0456-63.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/10/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº55/2023

REF: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

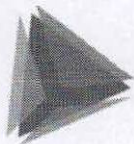
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 138/2023, Dispensa de Licitação nº 55/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 55/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **LOJAS QUERO QUERO S. A.** inscrita no CNPJ: 96.418.264/0456-63

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/10/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	138/2023
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0800210301100110634490520000
☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	414,00
Data Publicação Termo ratificação	04/10/2023

Confirmar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 55-2023- ASPIRADOR DE PÓ

000020

Ofício 132/2023 - GAB Palmital PR, 04/10/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: LOJAS QUERO QUERO S. A. CNPJ: 96.418.264/0456-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3440	08.002.10 301.1001.1063	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/10/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **LOJAS QUERO QUERO S. A.**, empresa inscrita no CNPJ: 96.418.264/0456-63.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/10/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

REF: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 138/2023,

Dispensa de Licitação nº 55/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 55/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **LOJAS QUERO QUERO S. A.** inscrita no CNPJ: 96.418.264/0456-63

000021

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/10/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023	DATA: 04/10/2023
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 138/2023	
CONTRATADO: LOJAS QUERO QUERO S. A.	
CNPJ: 96.418.264/0456-63	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR	

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:CD8F2709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>